

ALPER CONSULTORIA E CORRETORA DE SEGUROS S.A

CNPJ/MF: 11.721.921/0001-60

NIRE: 35.300.442.377

Companhia Aberta

**ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO
REALIZADA EM 26 DE MARÇO DE 2019**

1. **Data, Hora e Local:** Às 9:00 horas do dia 26 de março de 2019, na sede social da Companhia, na Cidade e Estado de São Paulo, na Rua Gilberto Sabino, nº 215, 13º andar, Pinheiros, CEP nº 05420-025.

2. **Conselheiros presentes:** Marcelo Faria de Lima, Luiz Eduardo Moreira Caio, Pawel Mac Nicol, Tarcisio José Massote Godoy (por teleconferência) e Roberto Dagnoni.

3. **Mesa: Presidente:** Sr. Marcelo Faria de Lima; **Secretário:** Sr. Pawel MacNicol

4. **Ordem do dia:** (i) Demonstrações Financeiras do 4T de 2018; (ii) Demonstrações Financeiras do exercício de 2018; (iii) Destinação de resultado; (iv) Redução do capital social da Companhia para absorção do prejuízo acumulado; (v) Remuneração global dos administradores e; (vi) Incorporação da Capilano Corretora de Seguros de Vida Ltda., sociedade limitada, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 02.870.670/0001-94, com seus atos constitutivos arquivados na Junta Comercial do Estado de São Paulo sob o NIRE 35.230.905.900, com sede na Rua Gilberto Sabino, 215, 13º andar, Pinheiros, CEP 05425-020, São Paulo/SP ("Capilano").

5. **Deliberações:** com base nos documentos de suporte que estão arquivados na sede da Companhia, havendo-se autorizado a lavratura da presente ata na forma de sumário, facultado o direito de apresentação de manifestações e dissidências, na forma da lei:

5.1. **Demonstrações financeiras do 4T:** foram examinadas e aprovadas, por unanimidade, as Demonstrações Financeiras relativas aos resultados do Quarto Trimestre de 2018.

5.2. **Demonstrações Financeiras do exercício de 2018:** foram examinadas e aprovadas, por unanimidade, o relatório da Administração, as contas da Diretoria e as Demonstrações Financeiras relativas ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2018;

5.3. **Destinação de resultado:** consignou-se que a Companhia apresentou prejuízo no exercício social findo em 31 de dezembro de 2018, motivo pelo qual não houve proposta de destinação de resultado e não serão distribuídos dividendos.

5.4. **Absorção do prejuízo acumulado:** aprovada, por unanimidade, a liquidação do saldo de prejuízo acumulado utilizando a totalidade do saldo contábil da reserva de capital e parte do saldo contábil do capital social da Companhia.

5.5. **Remuneração global dos administradores:** o Conselho de Administração propõe a remuneração dos administradores, inclusive benefícios de qualquer natureza e verbas de representação, conforme abaixo, para fins de aprovação em Assembleia Geral Ordinária:

2019 <i>Em Reais</i>	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Total
Número de membros	6,00	4,75	10,75
Remuneração Fixa	1.119.195,00	3.616.809,00	4.736.004,00
Remuneração Variável	0,00	5.765.161,50	5.765.161,50
INSS	254.616,86	813.782,03	1.068.398,89
Benefícios	0,00	209.350,06	209.350,06
SOP	98.647,31	823.590,86	922.238,17
Outros	0,00	122.850,00	122.850,00
Cessaç�o de Cargo	0,00	0,00	0,00
Total	1.472.459,17	11.351.543,45	12.824.002,62

* Não há Conselho Fiscal instalado.

5.6. Incorporação da Capilano: os Conselheiros,

5.6.1. Ratificaram, por unanimidade, a contratação da empresa especializada Taticca Auditores Independentes S.S, com sede na Avenida Nove de Julho, nº 5966 – 2º andar, bairro Jardim Paulista, CEP 01406-200, cidade de São Paulo e Estado de São Paulo, inscrita no CRC nº 2SP-03.2267/O-1 e no CNPJ/MF sob o nº 20.840.718/0001-01, representada por seu sócio o Sr. Aderbal Afonso Hoppe, contador, portador da carteira de identidade RG nº 55.526.534-1 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 541.560.250-04, e no Conselho Regional de Contabilidade de São Paulo sob o nº 1SC020036/O-8-T-SP, residente e domiciliado na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, no mesmo endereço da representada (“Taticca”), que procedeu à avaliação, a valor contábil, do acervo líquido da Capilano, a ser incorporada pela Companhia, *ad referendum* da Assembleia Geral;

5.6.2. Aprovaram, por unanimidade, o Laudo de Avaliação a Valor Contábil do acervo líquido a ser incorporado pela Companhia, elaborado pela Taticca.

5.6.3. Aprovaram, por unanimidade, a incorporação da Capilano, com sua consequente extinção, sem aumento de capital social da Companhia.

6. Encerramento: Nada mais havendo a ser tratado, lavrou-se a presente ata, a qual, após lida e aprovada, foi assinada por todos os Conselheiros presentes.

Esta é cópia fiel da ata que integra o competente livro.

São Paulo, 26 de março de 2019.

Marcelo Faria de Lima
Presidente